

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 559/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa DSC AUTO PECAS EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DSC AUTO PECAS EIRELI, pessoa jurídica de direito priva-

do, situada a AV BRASIL, 1161 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.656.004/0001-28, neste ato por seu representante legal, DEONILDA SALETE ZANARDI, CPF:788.281.809-78 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 92/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 15/12/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 92/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, em conformidade com a Decisão Administrativa, fica acrescida a esta Ata de Registro de Preços os itens abaixo relacionados:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	Percentual de descom-to%
7	61844	PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E30	IVECO	UN	1,00	140.000,00	140.000,00	55
8	61823	PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS CAMINHÃO VOLKAS 17.210	VOLKSWAGEN	UN	1,00	77.000,00	77.000,00	55
15	61834	PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS CAMINHÕES FORD 13.000	FORD	UN	1,00	53.000,00	53.000,00	50
17	61828	PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS MICRO ÔNIBUS IVECO DAILYCLASSY	IVECO	UN	1,00	56.000,00	56.000,00	55
18	61826	PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS MICRO ÔNIBUS IVECO/CITY CLASS 70C17	IVECO	UN	1,00	56.000,00	56.000,00	55
21	61846	PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS ÔNIBUS VOLKS MAN LATIN	VOLKSWAGEN	UN	1,00	140.000,00	140.000,00	50
23	61833	PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS CAMINHÃO HYUNDAI/HD80	HYUNDAI	UN	1,00	53.000,00	53.000,00	50
25	61843	PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 1419	M.BENZ	UN	1,00	65.000,00	65.000,00	50

Valor Total da Contratação R\$ 640.000,00 (Seiscentos e Quaren-

ta Mil Reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: Os dados para a emissão de nota fiscal, serão enviados através de e-mail, no momento da requisição dos produtos/serviços pelas Secretarias.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 07 dia(s) do mês de março de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

DEONILDA SALETE ZANARDI
Representante Legal
DSC AUTO PECAS EIRELI
Contratada

MINUTA

3.º Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços/contrato nº 562/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa OPTIMA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa OPTIMA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV ARACY TANAKA BIAZETTO, 9304 - CEP: 85803722 - BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO: , município de Cascavel/PR inscrita no CNPJ sob o nº 36.905.444/0001-13>, neste ato por seu representante legal, MAYCON CESAR BRUNETTO, CPF nº 024.727.589-10 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 92/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 15/12/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 92/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, em atendimento a Decisão Administrativa fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 562/2021, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Porcentual de desconto
7	61844 PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E30	IVECO	UN	1,00	140.000,00	69
8	61823 PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS CAMINHÃO VOLKAS 17.210	VOLK-SWAGEN	UN	1,00	77.000,00	65
15	61834 PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS CAMINHÕES FORD 13.000	FORD	UN	1,00	53.000,00	64
17	61828 PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS MICRO ÔNIBUS IVECO DAILYCLASSY	IVECO	UN	1,00	56.000,00	63

18	61826 PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS MICRO ÔNIBUS IVECO/CITY CLASS 70C17	IVECO	UN	1,00	56.000,00	63
21	61846 PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS ÔNIBUS VOLKS MAN LATIN	VOLK-SWAGEN	UN	1,00	140.000,00	57,5
23	61833 PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS CAMINHÃO HYUNDAI/HD80	HYUNDAI	UN	1,00	53.000,00	52
25	61843 PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 1419	M.BENZ	UN	1,00	65.000,00	52

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 640.000,00 (Seiscientos e quarenta mil reais)

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 07 dia(s) do mês de março de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Representante Legal
OPTIMA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA
Contratada

3.º Termo Aditivo ao Contrato s nº 16/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PORTO ALEGRE, 99 - CEP: 85601480 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 77.812.519/0001-07, neste ato por seu representante legal, MAICO TREVISOL, CPF:040.587.699-80 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo inexigibilidade nº 2/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato em 28/01/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Processo inexigibilidade nº 2/2020, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (24 HORAS), DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. PARA OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 21/01/2022, fica prorrogado o prazo de Vigência até 25/01/2023 e também aditivado seu valor em R\$ 284.193,12 (Duzentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e três reais e doze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 26 dia(s) do mês de janeiro de 2022



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

MAICO TREVISOL
Representante Legal
SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA
Contratada

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2022

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.029,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	54868	APIXABANA 5 MG (BR0429846)	600,00	COMP	4,10	2.460,00
2	54888	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA COM 1 ML) (BR0267282)	300,00	FRAS	1,50	450,00
3	58177	CARMELOSE SÓDICA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OPTÁLMICA FRASCO COM 10 ML (BR BR0305428)	100,00	FRAS	18,10	1.810,00
4	54912	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 MG/ML AMPOLA COM 2 ML (BR0340167)	400,00	AMP	2,99	1.196,00
5	61391	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2MG (BR0273264)	1.000,00	COMP	0,16	160,00
6	54962	COMPLEXO B INJETÁVEL 2 ML (BR0272091)	1.000,00	AMP	1,60	1.600,00
7	55073	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML) (BR0319000)	20,00	FRAS	95,90	1.918,00
8	55106	PANTOPRAZOL 40 MG (BR0267892)	15.000,00	COMP	0,18	2.700,00
9	55111	PERICLAZINA 4% GTS (FRASCO COM 20 ML) (BR0300989)	50,00	FRAS	17,60	880,00

VALOR TOTAL: R\$ 13.174,00(Treze Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais).

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 07 dia(s) do mês de Março de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA Nº 73/2022

Processo dispensa Nº 9/2022

Data da Assinatura: 07/03/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: A G KIENEN & CIA LTDA - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$9.118,00 (Nove Mil, Cento e Dezoito Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº 74/2022

Processo dispensa Nº 9/2022

Data da Assinatura: 07/03/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS

DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$1.196,00 (Um Mil, Cento e Noventa e Seis Reais).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA Nº 75/2022

Processo dispensa Nº 9/2022

Data da Assinatura: 07/03/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$2.860,00 (Dois Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 481/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa BELINKI & SOUZA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BELINKI & SOUZA LTDA - ME, sediada na R TENENTE CAMARGO, 1015 SALA 01 - CEP: 85605090 - BAIRRO: VILA MARIA DELANI, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.831.603/0001-47, neste ato representada pelo Sr. PAULO RODRIGO DE SOUZA, portador do RG nº 84369420, e CPF nº 040.508.269-09, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 75/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 14/10/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 75/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 18/02/2022, fica recomposto o valor do item 02 do lote 10, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Lote	Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
10	2	PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 MM DE ESPESSURA, COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA. TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	UN	20,00	3,82	20,00	11,90	161,60

Valor total do Aditivo: R\$ 161,60 (Cento e sessenta e um reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato orig-

inário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 18 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

PAULO RODRIGO DE SOUZA
Representante Legal
BELINKI & SOUZA LTDA - ME
Detentora da Ata/Contratado

DECRETOS

DECRETO Nº. 7.035 /2022

Nomeia a Senhora VANESSA TRENTO para exercer cargo efetivo de Contadora.

AMÉRICO BELLÉ, Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2020, realizado no dia 10 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO que a mesma preenche os requisitos exigidos no Artigo 5º da Lei nº 877/2001 de 18 de setembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora VANESSA TRENTO, para exercer o cargo de Contadora, nível CO, do Grupo Ocupacional 03 – CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, nos termos do artigo 19 da Lei 877/2001.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 07 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 08 dias do mês de março de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Luciana Zanon
Secretária de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.088, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Converte Licença Especial da Servidora Noemi Schneider em verba indenizatória.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 7.033/2022, que declarou a vacância do cargo de Agente Comunitária de Saúde em razão do pedido de exoneração pela Servidora Noemi Schneider, Protocolo nº 549/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 4-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora Noemi Schneider, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, matrícula 2322-1, em razão do pedido de exoneração do cargo.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas no artigo 1º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de março de 2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 08 dias do mês de março de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 05/2022

EDITAL

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, Senhor Américo Bellé, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, o julgamento dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos:

Candidato Lucas Cristiano Kramer - Recurso inacolhido. Em respeito aos princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório, a declaração de trabalho apresentada pelo candidato não pode ser admitida como documento comprobatório de tempo de serviço/experiência, por se tratar de documento particular, sem comprovação por meio oficial que permita aferir a veracidade e confiabilidade. Os documentos admitidos para comprovação de tempo de serviço/experiência estão indicados no item 5.2, quadro I, do Edital de PSS 005/2022, tais como: certidão de tempo de contribuição; ato oficial de nomeação, ou contrato de trabalho em regime especial – CRES, acompanhado de declaração para fins de comprovação de experiência profissional onde constem os períodos trabalhados (dia/mês/ano), emitido por órgão público Municipal, Estadual ou Federal, com carimbo, CNPJ e assinado pelo Responsável do Setor de Recursos Humanos; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), na função de serviços gerais; ou Certificado de cursos realizados em atribuições para o cargo de acordo com o item 2.5; ou Declaração de tempo de serviços emitida por pessoa idônea.

Candidato João Vanderlei Wolf - Recurso acolhido. Compulsando as razões e demonstrações expostas, o recurso manejado pelo candidato merece acolhimento, para o fim de contabilizar a experiência de 17 (dezesete) meses, no vínculo empregatício do recorrente junto a empresa Delta Construções S.A, no cargo de servente, majorando sua nota em 5,61 pontos, totalizando nota definitiva em 10,56 pontos.

Candidato Odair da Costa - Recurso acolhido. Compulsando as razões e demonstrações expostas, o recurso manejado pelo

candidato merece acolhimento, para o fim de contabilizar a experiência de 106 (cento e seis) meses, decorrente do vínculo empregatício do recorrente junto a empresa Copini & Filhos Ltda., no cargo de auxiliar de mecânico, majorando sua nota em 34,98 pontos, totalizando nota definitiva em 39,60 pontos.

O Referido é verdade e dou fé.

Capanema, 08 de março de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal de Capanema-Pr

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO

POR PRAZO DETERMINADO Nº 05/2022

EDITAL

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, Senhor Américo Bellé, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

A classificação FINAL dos candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, considerando a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, com base nas disposições deste Edital, na Lei 1.762 de 26 de fevereiro de 2021, atualizada pela Lei Municipal 1.791 de 18 de novembro de 2021, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município;

Auxiliar de Serviços Gerais (braçal)

Classificação	Candidato	Pontuação por tempo de serviço	Pontuação por certificação	Pontuação Máxima	Situação
1.	Odair da Costa	39,6	0	39,6	Aprovado
2.	Darcilo Sontag	25,41	0	25,41	Aprovado
3.	Marcio Dopke	25,08	0	25,08	Aprovado
4.	Mauro Marcelo Kwiatkowski	18,48	0	18,48	Aprovado
5.	Janir José Brecher	16,17	0	16,17	Aprovado
6.	Darlei Luiz dos Santos	15,18	0	15,18	Aprovado
7.	Edson Roque Olkoski	11,88	0	11,88	Aprovado
8.	João Vanderlei Wolf	10,23	0,33	10,56	Aprovado
9.	Jilson Rasbold	8,91	0,66	9,57	Aprovado
10.	Luis Fernando Nunes	7,26	0,66	7,92	Aprovado
11.	Vantoir José Johan	5,94	0	5,94	Aprovado
12.	Lucas Cristiano Kraemer	3,3	0	3,3	Reprovado
13.	Gracieli Chaves da Silva	1,65	0	1,65	Reprovado
14.	Luis Felipe Ávila da Silva	1,32	0	1,32	Reprovado
15.	Valdecir Andre Johan	0	0,33	0,33	Reprovado
16.	Alessandro Silveira Brun	0	0	0	Reprovado
17.	Daniel Roberto Pinto	0	0	0	Reprovado
18.	Diego Fernando Alves de Siqueira	0	0	0	Reprovado
19.	Eduardo José Silveira	0	0	0	Reprovado
20.	Elton Antonio dos Santos	0	0	0	Reprovado
21.	João Vitor Ghen	0	0	0	Reprovado
22.	Mateus Ezequiel de Lima	0	0	0	Reprovado
23.	Rafael Cristiano Walter	0	0	0	Reprovado
24.	Vanderleia Aparecida de Ramos	0	0	0	Reprovado
25.	Vitor Chiamente	0	0	0	Reprovado

Registre-se e Publique-se.

Capanema, 08 de março de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal de Capanema-Pr.





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br